



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE

Lei ACM/N.137/95
de 21.12.95

"APROVA DESMEMBRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO CARLOS MATTIELLO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação em vigor. FAZ SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a divisão de parte do lote colonial n. 03, constante da matrícula n.8.978, às fls.1, do livro n.02, do Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim, de propriedade de Amantino Siviero, dividindo em duas partes a superfície de 22.250m², conforme memorial descritivo e Mapa, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Autoriza igualmente, o Executivo Municipal, a homologar por Decreto a divisão referida, no artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 1995.

ANTONIO CARLOS MATTIELLO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.

MEMORIAL DESCRITIVO
DE DESMEMBRAMENTO

Trata-se do desmembramento de parte do lote 03 com superfície de 22.250,00m², de propriedade de Amantino Siviero, localizada no Perímetro Urbano da cidade de Lajeado Grande e tem como objetivo sua divisão em duas partes no qual serão denominadas de chácara 20 e de chácara 21, conforme descrição a seguir:

CHÁCARA 20, com área de 10.546,00m² e sua descrição:

- Norte - Com o terreno da Prefeitura Municipal de Lajeado Grande (cemitério) em 42,11 e com parte da chácara 21 de Amantino Siviero em 69,797m.
- Sul - Com parte do lote 03 de Francisco Barônio em 58,263m.
- Leste - Com parte da chácara 21 de Amantino Siviero em 96,254m.
- Oeste - Com a Rua Judithe Dal'Magro em 138,45m.

CHÁCARA 21, com área de 11.704,00m² e sua descrição:

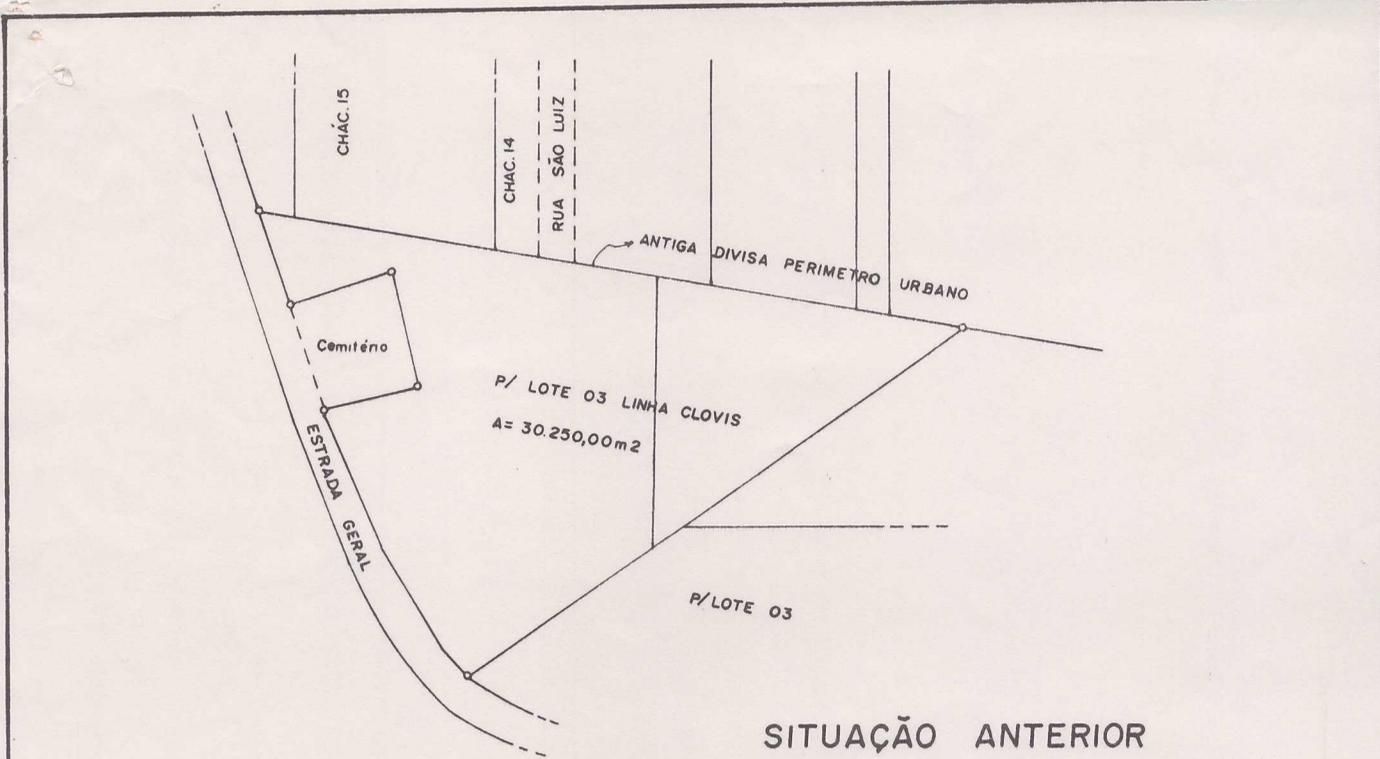
- Norte - Com o lote 06 de Amantino Siviero em 17,18m, com parte da chácara 15 em 91,34m e a com a chácara 14 em 20,30m ambas de Teresinha Brusche e ainda com a Rua São Luiz em 15,22m e parte da chácara 13 do Colégio Estadual Prof. Antonia G. de Freitas em 37,44m.
- Sul - Com o terreno da Prefeitura Municipal de Lajeado Grande (cemitério) em 47,59m, com parte da chácara 20 de Amantino Siviero em 69,797m e com parte do lote 03 de Francisco Barônio em 45,487m.
- Leste - Com parte do lote 03 de Ubirajara Arsego em 119,68m.
- Oeste - Com a chácara 20 de Amantino Siviero em 96,254m com o terreno da Prefeitura Municipal de Lajeado Grande (cemitério) em 52,21m e com a Rua Judithe Dal'Magro em 45,57m.

Obs. Conforme mapa anexo.

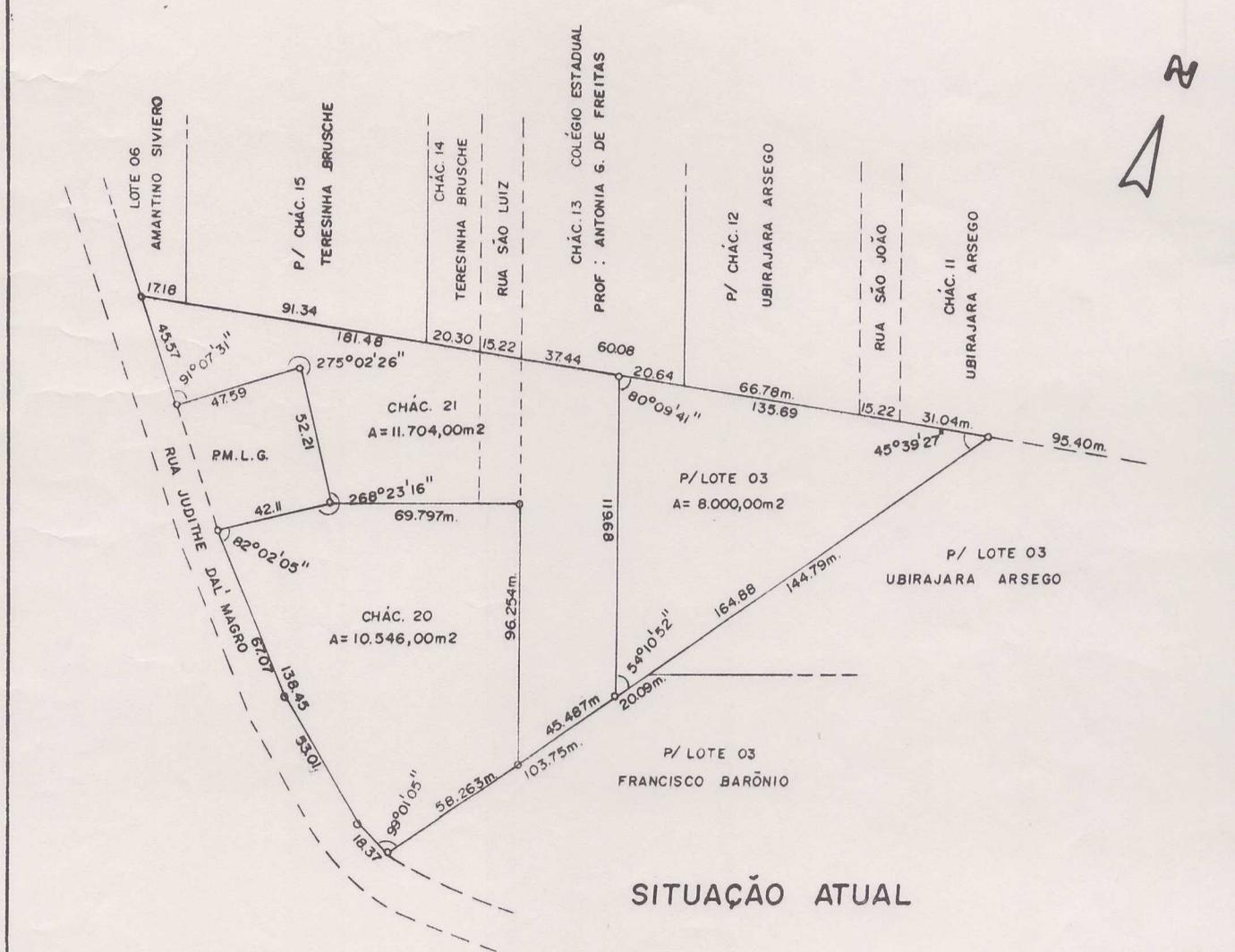
Lajeado Grande 15 de Novembro de 1995

Idacir Antonio Siviero
Idacir Antonio Siviero
Engenheiro 35.727
CPF 653.778.009-82

Amantino Siviero



SITUAÇÃO ANTERIOR



SITUAÇÃO ATUAL

	ESPÉCIE:	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO P/ LOTE 03 LINHA CLÓVIS	
	PROPRIETÁRIO:	AMANTINO SIVIERO <i>Amantino Siviero</i>	
REGISTRO: 6453 CRI Xaxim	MUNICÍPIO:	LAJEADO GRANDE — S.C.	ÁREA: 22.250,00m ²
DATA: DEZ. / 95	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	<i>Idacir Antonio Siviero</i> Idacir Antonio Siviero Engenheiro CIVIL CREA/SC 35.727 CPF 653.778.009-82	
DESENHO: GONZAGA			PERÍMETRO:
			ESCALA: 1:2.500